

# Defesas

Sessão pública

Marcação: 30 dias antes da data prevista.

**Atenção ao calendário de reuniões do colegiado!**

Orientador/discente entregam formulário de marcação de defesa **assinado** na Secretaria/UFSB para **checagem** de documentação, conforme regimento, Art. 60.



Indicação de 8 membros (3 titulares, 5 suplentes). Numerá-los conforme prioridade de escolha. Pelo menos 2 membros externos ao programa, 1 titular e 1 suplente). Não incluir co-orientadores/as.

Setor de Apoio a Pós-graduação/UFSB checa documentação e envia solicitações para Coordenação que leva para aprovação em Colegiado. Secretaria informa decisão aos interessados/as e inscreve discente na atividade curricular Defesa de dissertação.



**Orientador/a efetua marcação no SIGAA. Setor de Apoio a Pós-graduação/UFSB envia convite formal aos membros da banca, com cópia para orientadores e coordenação**



Setor de Apoio a Pós-graduação/UFSB providencia as atas de defesa e as declarações de participação para os membros das bancas.



Setor de Apoio a Pós-graduação/UFSB faz a consolidação das bancas no SIGAA conforme ata de defesa.

**Email do Setor de Apoio a Pós-Graduação: [posgraduacao.csc@ufsb.edu.br](mailto:posgraduacao.csc@ufsb.edu.br)**

# Defesas

Sessão pública

Quando: até o 24º mês de curso

Discentes tem 45-60 min para apresentação



Membros da banca – arguição livre

Membros que participarem via webconf devem enviar cópia digital do parecer assinado até 72 h após a defesa para o email [ppgcta@ufsb.edu.br](mailto:ppgcta@ufsb.edu.br) E [ppgcta.psg@ifba.edu.br](mailto:ppgcta.psg@ifba.edu.br).

Reprovação =  
desligamento



Solicitação de segunda defesa via requerimento na SECAD. Necessário justificativa e assinatura orientador/a!

Pedidos de prorrogação de prazo devem ser encaminhados até 30 dias antes do prazo final regular → 23º mês de curso

**Atenção ao calendário de reuniões do colegiado!**

Secretaria abre processo de prorrogação no SIPAC (docs: cópia digital da dissertação, cronograma com data prevista de defesa, justificativa formal, assinatura orientador/a)

Coordenação leva ao colegiado para análise e devolve processo à Secretaria/USFB, que informará interessados/as